

**Ofício: 267/2025.**

**01 de agosto 2025.**

Ao Exmo. Sr. Vereador  
**Ademir Sanches,**  
DD Presidente da Câmara Municipal de Cunha.

**Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Especial.**

Senhor Presidente Ademir Sanches,

Temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica deste Município, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial a LOA 2025.

Entendendo ser de interesse para o Município a aprovação e tramitação com URGÊNCIA do presente Projeto de Lei, justificado pela necessidade de abertura de crédito especial para o Projeto Redescobrindo o Interior e Interior na Praia. A urgência tem base nos prazos, motivos pelos quais submeto seus termos ao Juízo dessa respeitável Casa Legislativa, requerendo, na forma dos artigos 30 e 41 da Lei Orgânica do Município, a votação e aprovação do mesmo, bem como sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Na oportunidade, reitero meus votos de consideração e apreço a essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838  
Dados: 2025.08.01 14:41:00 -03'00'

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 29 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 PARA  
INCLUSÃO DE ELEMENTOS ECONÔMICOS COM  
FONTE DE RECURSO ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, elabora e submete ao plenário, para discussão e deliberação, o presente projeto de lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, incluindo nova atividade e elementos econômicos:

**Órgão: 06 – SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**Atividade: 2.055 – Manutenção das Ações Relacionadas a Programas do Estado**

3.3.90.30.00.00.00.00.02.510 – Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.02.510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.000,00
Total	60.000,00

**Art. 2º** O presente Crédito Especial será coberto com o excesso de arrecadação através do efetivo ingresso do recurso “Projeto Redescobrindo o Interior e Interior na Praia” DO Governo do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos do artigo 42 e 43da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** O presente Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Cunha, 01 de Agosto de 2025.

RODRIGO SERGIO DO  
NASCIMENTO:286875 Assinado de forma digital  
47838 por RODRIGO SERGIO DO  
NASCIMENTO:28687547838  
Dados: 2025.08.01 14:24:36  
-03'00'

**Rodrigo Sérgio do Nascimento**  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de abertura de crédito especial tem por objetivo viabilizar a execução do projeto "Redescobrindo o Interior e Interior na Praia", idealizado pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Promoção Social de Cunha-SP.

O projeto visa promover a inclusão social, o acesso ao lazer e a valorização cultural de idosos em situação de vulnerabilidade social do município de Cunha, por meio de atividades recreativas, culturais e esportivas realizadas tanto no interior quanto em regiões litorâneas do estado.

Considerando que o projeto não possui dotação orçamentária específica prevista na Lei Orçamentária Anual vigente, faz-se necessária a criação de novo elemento de despesa, o que exige a abertura de crédito especial, conforme previsto no artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

A execução do projeto contribui diretamente para os objetivos da Política de Assistência Social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, ampliando as oportunidades de convivência e promovendo o protagonismo dos participantes. Além disso, está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-estar), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

A Secretaria de Promoção Social de Cunha-SP será a responsável pela execução local do projeto, cabendo a ela o planejamento das atividades, seleção dos beneficiários e a gestão operacional, com o apoio técnico e financeiro da Secretaria Estadual de Esportes.

Diante do exposto, a abertura do crédito especial é indispensável para a implantação e o pleno desenvolvimento do projeto no município, assegurando o atendimento de seu público-alvo e o alcance dos resultados esperados.

RODRIGO SERGIO  
DO  
NASCIMENTO:28687547838  
547838

Assinado de forma digital  
por RODRIGO SERGIO DO  
NASCIMENTO:28687547838  
Dados: 2025.08.01 14:34:38  
-03'00'

**Rodrigo Sérgio do Nascimento**

Prefeito Municipal